

## 2. Declaração de intenção de participação na Assembleia Geral (para intermediário financeiro)

Ao Intermediário Financeiro: <sup>1</sup>  
[e-mail]

Assunto: Galp Energia, SGPS, S.A. - Assembleia Geral Anual – 24 de abril de 2020.

*(Local e Data)*

Nome do Acionista: <sup>2</sup>  
NIF:

O acionista acima identificado, titular de \_\_\_\_\_ ações representativas do capital social da Galp Energia, SGPS, S.A., que se encontram registadas junto da vossa instituição, na(s) conta(s) com o(s) n.º(s) \_\_\_\_\_, vem pela presente manifestar junto de V. Exa., nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários, a intenção de participar na Assembleia Geral Anual da Galp Energia, SGPS, S.A. a realizar no próximo dia 24 de abril de 2020.

Vem ainda solicitar:

- a) A emissão da declaração com informação sobre o número de ações representativas do capital social da Galp Energia, SGPS, S.A. registadas em seu nome, com referência às 00:00 horas (WEST) do dia 17 de abril de 2020, e
- b) O envio dessa declaração ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Galp Energia, SGPS, S.A. para o correio eletrónico [ag@galp.com](mailto:ag@galp.com), onde deve ser recebida até às 23:59 horas (WEST) do dia 17 de abril de 2020, nos termos do n.º 4 do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários.

Com os melhores cumprimentos,

*(assinatura do acionista)*<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Denominação, em letras maiúsculas, do intermediário financeiro a quem esteja cometido o serviço de registo em conta das ações.

<sup>2</sup> Nome completo (pessoas singulares) ou denominação completa (pessoas coletivas) do acionista, em letras maiúsculas.

<sup>3</sup> Assinatura idêntica à assinatura registada no intermediário financeiro.

### **Notas:**

**1 - Esta declaração deve ser enviada pelos acionistas ao intermediário financeiro de forma a ser recebida no endereço eletrónico do intermediário financeiro até às 23:59 horas (WEST) do dia 16 de abril de 2020.**

**2 – No caso de pessoas singulares, o acionista deverá juntar a esta comunicação uma fotocópia do seu documento de identificação.**

**3 - O modelo de declaração constante do presente documento destina-se exclusivamente a facilitar a solicitação de declarações a emitir pelo intermediário financeiro nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários, podendo, porém, ser exigido o cumprimento de requisitos adicionais e o pagamento de comissões ao intermediário financeiro que proceda à emissão da referida declaração.**